

Livro N.º 37**ACTA N.º 13/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2010.**

No dia treze de Maio de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte e cinco minutos.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos.

162/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 12/2010, da reunião ordinária realizada no dia 29 de Abril, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente, Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, foi assinada pelos restantes membros presentes.

A – CONTABILIDADE**A-5 – EMPRÉSTIMOS, GARANTIAS BANCÁRIAS:-****163/CM/2010 – EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 800.000 EUROS – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:-**

Na sequência da deliberação 134/CM/2010, tomada na reunião de 26 de Abril do corrente ano, foram presentes as cláusulas contratuais, propostas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., respeitantes ao empréstimo referido em

epígrafe, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, ficando arquivadas junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar todas as cláusulas contratuais.____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

164/CM/2010 – N.º 21/2010, de José Cândido Vasques, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 173/2010/DOPSU. _____

165/CM/2010 – N.º 22/2010, de António Luís Alípio Cardoso, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação e muro de vedação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 177/2010/DOPSU. _____

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Foi presente o processo de vistoria para conversão do edifício a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

166/CM/2010 – N.º 4/2010, de Mário Alberto Silva Figueiredo, na qualidade de cabeça de casal de José Lemos Figueiredo, na freguesia de S. João da Pesqueira. Requer divisão em propriedade horizontal de um imóvel destinado a habitação, sito na Rua Dr. Paradela de Oliveira, freguesia de S. João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 172/2010/DOPSU. _____

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-2 – CONCURSOS:-

167/CM/2010 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO):-_____

Na sequência da revisão do mapa de pessoal e por forma a colmatar insuficiências na Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, foi presente uma proposta do Senhor Presidente de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente técnico (administrativo), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

168/CM/2010 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DOUTORA MARCOLINA ADELAIDE FERREIRA SEQUEIRA:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vice-Presidente, Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, à reunião de 29 de Abril de 2010. _____

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vice-Presidente, Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-

169/CM/2010 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Presente a proposta de Regulamento da Biblioteca Pública Municipal de S. João da Pesqueira, após apreciação pública do respectivo projecto, publicitado, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, no Diário da República, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____

Na sequência da deliberação 99/CM/2010, tomada na reunião de 18 de Março de 2010, e após apreciação pública do projecto de Regulamento da Biblioteca Pública Municipal de S. João da Pesqueira, durante a qual não se verificou a apresentação de qualquer sugestão de alteração, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo, sob a forma de proposta, à aprovação da Assembleia Municipal. _____

H-15 – VENDA AMBULANTE – INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação das competências estabelecidas

na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deliberadas na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009. _____

170/CM/2010 – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:- _____

Deferiu os seguintes pedidos: _____

- Pedro Miguel Cardoso Pereira, de Castro Daire. _____
- Manuel Romão Magalhães Fonseca, de Armamar. _____
- Carlos José Lopes Lino Ferreira, de Lamego. _____
- Guilherme Martinho Fonseca, de S. João da Pesqueira. _____
- Glória Proença Couto, de Sernancelhe. _____
- António Aires Andrade, de Penedono. _____
- Afonso Teixeira Lopes, de Penedono. _____
- Manuel Augusto Pereira Lourenço, de Castro Daire. _____
- António Luís Nunes da Silva, de S. João da Pesqueira. _____
- Vasco Ferreira Amaral, de Penedono. _____
- José Sobral Rodrigues, Aguiar da Beira. _____
- Januário do Carmo Portela, de Lamego. _____
- José dos Santos, de Aguiar da Beira. _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

I – SECRETARIA

I-24 – SAÚDE:- _____

171/CM/2010 – AUTO DE VISTORIA:- Presente o auto de vistoria, acompanhado dum informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma situação de insalubridade do ambiente no lugar do Seixal ou Chão das Pereiras, freguesia de Ervedosa do Douro, em que é participante Sebastião José Helena e participados Amílcar Augusto Lima Monteiro e Sebastião António Lima Monteiro. _____

Deliberado, por unanimidade, arquivar a queixa, de acordo com a informação 168/2010/DOPUSU. _____

172/CM/2010 – AUTO DE VISTORIA:- Presente o auto de vistoria, acompanhado dum informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa de insalubridade do ambiente na Rua Fonte de Belém, freguesia de Trevões, em que é participante António Manuel dos Santos e participado Maria Isabel Coelho. _____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 170/2010/DOPUSU._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

173/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:_____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

174/CM/2010 – N.º 117/2009, de Óscar da Silva, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta pedido de informação prévia para execução de cobertura inclinada num edifício destinado a habitação colectiva e comércio.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 179/2010/DOPUSU._____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-

175/CM/2010 – REGULAMENTO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, EM LOTEAMENTOS MUNICIPAIS – NORMA INTERPRETATIVA:-

Na sequência da 2.ª alteração ao Regulamento para Alienação de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na reunião de 29 de Abril de 2010, foi deliberado,

por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do referido Regulamento, a seguinte norma interpretativa:_____

“No processo de atribuição de lotes, previsto no artigo 6.º do Regulamento para Alienação de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, prevalecerá a aplicação do n.º 2 daquele artigo sobre o n.º 4 do mesmo artigo, procedendo-se, assim, em primeiro lugar ao sorteio e, acessoriamente, à aplicação do critério de preferência pelo tempo de residência no concelho.”_____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,